



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano III | Edição nº 325

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIO RAMÃO ACOSTA

VICE-PREFEITO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

-

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

-

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano III | Edição nº 325

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 239/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Clínica Médica para avaliação pericial de servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o médico perito Dr. Raul Grigoletti, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 1192, para realizar avaliação médica pericial dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, pertencentes ao quadro do Município de Paranhos/MS. A perícia será realizada no dia 20 de agosto de 2025, com início às 9h30m, nas dependências situadas à Rua Mato Grosso, nº 2545 - Jardim Caramuru - Dourados/MS.

Parágrafo único - O referido perito deverá elaborar e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração o laudo pericial circunstanciado, contendo as conclusões técnicas pertinentes a cada caso avaliado.

SERVIDOR(A)	MATRICULA	CARGO
ANTONIA PEREIRA DE ANDRADE	3723-3	TRABALHADOR BRAÇAL
CARLOS RODRIGUES	305011-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
DALVA DE ARAGAO FEITOZA	3141038-8	TRABALHADOR BRAÇAL
DOMINGOS SAMPAIO	50941-1	TRABALHADOR BRAÇAL

Artigo 2º - O Laudo médico, a ser expedido pelo médico, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o(a) servidor(a) se encontra inválida para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

Artigo 3º - O não comparecimento do servidor(a) ao agendamento da perícia resultará na suspensão do pagamento até que seja remarcada nova perícia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,

13 de agosto de 2025

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV,

Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0123/2025

MODALIDADE/Nº Dispensa Presencial Nº 050/2025

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento, de brinquedos infláveis, conforme demanda previamente estabelecida, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Município de Paranhos - MS, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor: S.M.F. PERDOMO LTDA - EPP (CNPJ: 11.738.0001/03), itens 1,2,3,4,5 e 6 totalizando R\$ 59.470(cinquenta nove mil, quatrocentos e setenta reais);

Paranhos/MS, 13 de agosto de 2025

Hélio Ramão Acosta

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 121/2025

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 041/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **baterias automotivas**, destinadas à frota de veículos, **de acordo com as necessidades institucionais** das secretarias Municipais de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Vencedor(es):

AUTO PECAS, MECANICA E TORNEARIA JOÃO B. NICOLA LT (CNPJ: 07.169.797/0001-02) - item: 2, totalizando R\$ 64.064,00 (sessenta e quatro mil e sessenta e quatro reais);

HILARIO AUTO PECAS LTDA (CNPJ: 25.003.706/0001-38) - item:1, totalizando R\$ 33.618,00 (trinta e três mil e seiscentos e dezoito reais);

MULTIPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA (CNPJ: 12.917.482/0001-28) - item: 4, totalizando R\$ 19.068,00 (dezenove mil e sessenta e oito reais);

MARCAO AUTO PECAS LTDA (CNPJ:46.095.182/0001-22) - itens: 3 e 5, totalizando R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil e cento e quarenta reais.)

Paranhos/MS, 13 agosto de 2025.

Hélio Ramão Acosta Prefeito Municipal

Código Registro Informação:
90CB6123322D658E3606C237FE11520DB3F5D938

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano III | Edição nº 325

Página 3 de 4

PROTOCOLO (TCE): 6D3847439948EDA57C509882ED423C64643F289A

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 096/2025

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da Creche Tipo I, Novo Pac, de acordo com o Termo de Compromisso nº 967386/2024/FNDE/CAIXA - Operação nº 1097722-38, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranhos/MS.

Vencedor(es): MALPEKE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 17.344.242/0001-03), - item: 1, totalizando o valor de R\$ 3.366.831,54 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Paranhos/MS, 13 de agosto de 2025.

Hélio Ramão Acosta

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2025

PROTOCOLO (TCE): 7C7FDF4D5274C7FEC564F2BA986056C9665E24A2

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº 024/2025, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **ferros com diversas especificações**, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Paranhos/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 27 de agosto de 2025, às 08:30 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 — Centro, Paranhos/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal

da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br. Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Paranhos (MS), 13 de agosto de 2025.

Emily Fernanda Ribeiro de Oliveira

Pregoeira Oficial

Decreto Municipal nº 024/2025

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 124/2025

Contrato nº: 115/2025

Partes: O MUNICIPIO DE PARANHOS (MS) e a PROJETA SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão administrativa de convênios, contrato de repasse e outros instrumentos congêneres, abrangendo todas as etapas de execução, desde a elaboração e análise de planos de trabalho até a prestação de contas final, com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas e exigências legais, bem como a eficiência na gestão de recursos públicos, envolvendo supervisão e gerenciamento de obras relacionadas ao município de Paranhos/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Contrato e no Termo de Referência.

Valor: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Vigência: 12 (meses)

Data da Assinatura: 12/08/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: HELIO RAMÃO ACOSTA, pela contratante a Sra. Karina Jorge de Moraes pela contratada.

Código Registro Informação:
26CBA996432FF399712A3A7BF3A1870C7715AC2F

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 125/2025

Contrato nº: 116/2025

Partes: O MUNICIPIO DE PARANHOS (MS) e a PROJETA SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de forma continuada para desenvolver, planejar, acompanhar, fiscalizar e monitorar os sistemas SIMEC (OBRAS 2.0, PAR/PAC), SIGPC, BB Ágil, SIGARP, PDDE, SIGECON, MAVS, SISCACS, SETE, e outros afins, com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paranhos/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Contrato e no Termo de Referência.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Vigência: 12 (meses)

Data da Assinatura: 12/08/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: HELIO RAMÃO ACOSTA, pela contratante a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano III | Edição nº 325

Página 4 de 4

Sra. Karina Jorge de Moraes pela contratada.

Código Registro Informação:
674A63091E8F9F73E9A88CEB7B097E7070E4CD09

PODER LEGISLATIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA N.º 027/2025

“Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10/2025 que designou Agente de Contratação, de Pregoeiro, Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação do Poder Legislativo do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar-se pelos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da supremacia do interesse público, transparência, planejamento e continuidade dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, § 3º do art. 8º, art. 7º e art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os regulamentos correlatos que disciplinam a atuação de agentes de contratação, gestores, fiscais e comissões no âmbito dos processos licitatórios e de gestão contratual;

CONSIDERANDO que a escolha dos servidores designados decorre de sua qualificação técnica, experiência e conhecimento da legislação e procedimentos administrativos, garantindo eficiência e segurança jurídica aos atos praticados;

CONSIDERANDO que a clara definição das atribuições e responsabilidades é medida indispensável para o fortalecimento da governança, da integridade e da responsabilização administrativa; e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes nas designações anteriormente realizadas, com vistas à adequação funcional e à otimização das atividades do

Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuar como **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Paranhos, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios e pela prática dos atos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021:

I - JÉSSICA MARA LUSITANI.

Art. 2º Ficam mantidos, como membros da **Comissão de Contratação**, os seguintes servidores:

I - LORECI INÊZ NICOLA - Presidente;

II - HUDSON MOREIRA DA SILVA - Secretário;

III - SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Membro.

Art. 3º Para licitações na modalidade pregão, atuará como pregoeira:

I - EMILY FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

[Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, designada pela Portaria nº 18/2025].

Art. 4º Ficam designados, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira e a Comissão de Contratação, os servidores abaixo especificados:

I - RENATA APARECIDA NEGRÃO PERES;

II - MAURÍCIO DOS SANTOS.

Art. 5º Designar como Fiscal de Contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal:

I - MAURICIO DOS SANTOS.

Art. 6º Designar como Gestor de Contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal:

I - ALINE DE CAMPOS.

Art. 7º As designações de que trata esta Portaria vigoram até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação, o Gestor de Contrato e o Fiscal de Contrato, poderão contar com apoio da Assessoria Jurídica, Controladoria Geral e Assessorias regularmente contratadas, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições

Art. 9º As atribuições e responsabilidades dos agentes designados observarão o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 10 Em licitações especiais ou de maior complexidade, o Agente de Contratação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá solicitar a participação de técnicos especializados, formalmente designados para o certame.

Art. 11 Os servidores, ora designados, serão gratificados em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 10/2025

Gabinete da Presidência, 13 de agosto de 2025.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente